

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

RECORRIDO R.D.S.

ADVOGADO EDUARD PETER TAVARES ZIMMERMANN(OAB: 318403/SP)

ADVOGADO HELYTON JOAQUIM DOS SANTOS(OAB: 256719/SP)

ADVOGADO LUCILDA TAGLIEBER DE ARAUJO(OAB: 252919/SP)

ADVOGADO ANA MARIA DOMINGUES SILVA RIBEIRO(OAB: 220244/SP)

ADVOGADO MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO(OAB: 207247/SP)

RECORRIDO U.B.L.

ADVOGADO ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 244463/SP)

ADVOGADO JANAINA MENDONCA BEZERRA(OAB: 284430/SP)

RECORRIDO J.D.O.A.C.

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- J.D.O.A.C.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 9b43937.

Processo Nº ROT-0012080-84.2019.5.15.0002

Relator GERSON LACERDA PISTORI

RECORRENTE U.B.L.

ADVOGADO ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 244463/SP)

ADVOGADO JANAINA MENDONCA BEZERRA(OAB: 284430/SP)

RECORRENTE J.D.O.A.C.

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

RECORRIDO R.D.S.

ADVOGADO EDUARD PETER TAVARES ZIMMERMANN(OAB: 318403/SP)

ADVOGADO HELYTON JOAQUIM DOS SANTOS(OAB: 256719/SP)

ADVOGADO LUCILDA TAGLIEBER DE ARAUJO(OAB: 252919/SP)

ADVOGADO ANA MARIA DOMINGUES SILVA RIBEIRO(OAB: 220244/SP)

ADVOGADO MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO(OAB: 207247/SP)

RECORRIDO U.B.L.

ADVOGADO ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 244463/SP)

ADVOGADO JANAINA MENDONCA BEZERRA(OAB: 284430/SP)

RECORRIDO J.D.O.A.C.

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- U.B.L.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID be8951e.

Processo Nº ROT-0012080-84.2019.5.15.0002

Relator GERSON LACERDA PISTORI

RECORRENTE U.B.L.

ADVOGADO ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 244463/SP)

ADVOGADO JANAINA MENDONCA BEZERRA(OAB: 284430/SP)

RECORRENTE J.D.O.A.C.

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

RECORRIDO R.D.S.

ADVOGADO EDUARD PETER TAVARES ZIMMERMANN(OAB: 318403/SP)

ADVOGADO HELYTON JOAQUIM DOS SANTOS(OAB: 256719/SP)

ADVOGADO LUCILDA TAGLIEBER DE ARAUJO(OAB: 252919/SP)

ADVOGADO ANA MARIA DOMINGUES SILVA RIBEIRO(OAB: 220244/SP)

ADVOGADO MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO(OAB: 207247/SP)

RECORRIDO U.B.L.

ADVOGADO ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 244463/SP)

ADVOGADO JANAINA MENDONCA BEZERRA(OAB: 284430/SP)

RECORRIDO J.D.O.A.C.

ADVOGADO KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI(OAB: 164768/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- R.D.S.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 15c9012.

Pauta**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos na modalidade HÍBRIDA da 9ª Câmara do dia 23 de abril de 2024 - 10h30 - terça-feira

Por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Garcia Nunes, Presidente da 9ª Câmara - Quinta Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 23 de abril de 2024 às 10h30 (dez horas e trinta minutos), Sessão desta Câmara, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria GP nº 005/2023.

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", para os advogados com domicílio profissional fora da cidade de Campinas, que assim requererem.

A sessão será transmitida pelo "YouTube", em tempo real, com acesso pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente, no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico da Secretaria da 5ª Turma: saj.sec5turma@trt15.jus.br. O(a) advogado(a) que se enquadrar na hipótese prevista no artigo 937, § 4.o, do Código de Processo Civil ("É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão"), que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, deverá se inscrever na forma prevista no § 2.o até as 18 horas do dia anterior à sessão.

Os(as) patronos(as) que se inscreverem para sustentação oral por

videoconferência receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição e, na ausência deste, no e-mail cadastrado no PJe, um convite para acessar a sala de sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante peticionamento no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinete>

A participação em audiência telepresencial ou por videoconferência exige que as partes e demais participantes sigam a mesma liturgia dos atos processuais presenciais, inclusive quanto às vestimentas (Art. 7o, VI, da Resolução No 354 de 19/11/2020, do CNJ).

Terão preferência as sustentações orais presenciais no horário das suas respectivas salas. A sala de sessões da Quinta Turma fica localizada no 14º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0011248-82.2018.5.15.0003

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS
 Revisor ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS
 RECORRENTE FELIPPE CAVALARI DE SOUZA
 ADVOGADO MARCOS ANTONIO PREZENCA(OAB: 143418/SP)
 RECORRIDO AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO JULIA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO(OAB: 272913/SP)
 ADVOGADO PEDRO JOSE SISTERNAS FIORENZO(OAB: 97721/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA
- FELIPPE CAVALARI DE SOUZA

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

GABINETE DO DESEMBARGADOR GERSON LACERDA PISTORI - 9ª CÂMARA
Notificação

Processo Nº ROT-0011324-34.2022.5.15.0014

Relator GERSON LACERDA PISTORI
 RECORRENTE NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA
 ADVOGADO FABIO HENRIQUE PEJON(OAB: 246993/SP)
 RECORRENTE SINDICATO DOS TRAB.NAS INDS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO
 ADVOGADO HEITOR MARCOS VALERIO(OAB: 106041/SP)
 RECORRIDO NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA
 ADVOGADO FABIO HENRIQUE PEJON(OAB: 246993/SP)
 RECORRIDO SINDICATO DOS TRAB.NAS INDS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO
 ADVOGADO HEITOR MARCOS VALERIO(OAB: 106041/SP)
 RECORRIDO SIND DOS TRAB NA MOVIMENT. DE MERC EM GERAL DE LIMEIRA

ADVOGADO SILVANA MAYANE ELIAS ALVES DA SILVA PEREIRA(OAB: 322572/SP)
 ADVOGADO RAFAELA LIMA ALVES(OAB: 462298/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA
- SIND DOS TRAB NA MOVIMENT. DE MERC EM GERAL DE LIMEIRA
- SINDICATO DOS TRAB.NAS INDS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 823a9a6 proferido nos autos.

Vistos, etc.

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de recursos ordinários interpostos por Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Eletro Eletrônico de Limeira e Região (ID e6ec2c9) e Newmaq Eletrodomesticos Ltda (ID 95f0b76), em face da r. sentença que julgou parcialmente procedentes os pleitos da presente ação, “para declarar que o autor é o legítimo representante da categoria profissional dos trabalhadores exercentes das atividades arroladas na inicial e, conseqüentemente, credor das contribuições sindicais eventualmente autorizadas pelos representados que são empregados da primeira requerida”. Compulsando os autos, constata-se que o sindicato-autor, Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Limeira, por meio da presente ação, postula o reconhecimento de sua representatividade sindical em relação aos empregados da empresa ré que trabalham na movimentação de mercadorias em geral, arrolando os códigos da CBO que entende pertinentes, nos termos da lei 12.023/09, com a conseqüente condenação da ré ao pagamento de contribuições sindicais relativas aos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nesse contexto, verifica-se que a demanda em análise objetiva, em síntese, o cumprimento de normas coletivas, tratando-se de verdadeira Ação de Cumprimento.

E, a despeito da impugnação da ré e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Eletro Eletrônico de Limeira e Região quanto à